



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

CORRIGENDA DA ATA ÚNICA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PREVISTAS NO EDITAL SMA Nº 001/2024 REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI.

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, iniciou-se a Sessão Pública, do Edital SMA nº 001/2024, para recebimento das propostas, na forma estipulada no Item 6 do referido Edital de Chamamento Público. Fizeram-se presentes na Sessão Pública os membros da Comissão de recebimento, análise e julgamentos das propostas do Chamamento Público de Previdência Complementar, Sr. Conrado Pacheco Barbosa e Sr. Lucas Neves da Cunha. A reunião ocorreu de forma presencial na Prefeitura Municipal de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 9º andar, no auditório. Em primeiro momento, as representantes da empresa Caixa Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde (CAPESESP), Sra. Leila Ribeiro Lahr Moura e Sra. Luciana Carvalho Souza Silva, apresentaram 1 (um) envelope contendo proposta, o qual foi averiguado e atestado como devidamente lacrado e corretamente endereçado, pelo membro da Comissão, Conrado Pacheco Barbosa. No mesmo momento, foi entregue pelas preponentes todas as documentações previstas no Item 5 do referido Edital, as quais foram averiguadas e atestadas pelo membro da Comissão, Lucas Neves da Cunha. Findando, foi entregue às preponentes a guia de recebimento, assim como o envelope contendo proposta foi devidamente rubricado pelas partes ali presentes – membros da Comissão e preponentes da empresa CAPESESP. Em continuidade à Sessão Pública, o representante da empresa BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil, Sr. Marcelo Mouzer Viana, apresentou 1 (um) envelope contendo proposta, o qual foi averiguado e atestado como devidamente lacrado e corretamente endereçado, pelo membro da Comissão, Conrado Pacheco Barbosa. Entretanto, durante a averiguação das documentações requeridas no Item 5, do referido Edital, foi constatada a falta de três documentos, sendo eles: o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e o Ato de Posse do Presidente, bem como, cópia do documento de identificação do representante. Dessa forma, às 10h40min o representante da empresa BB Previdência, Sr. Marcelo Mouzer Viana, retirou-se da Sessão para providenciar os documentos faltantes, que deveriam ser entregues. Nesse momento, a representante da empresa CAPESESP perguntou se seria registrado em ata a saída do representante da empresa BB Previdência da Sessão, pelo motivo ante narrado, o que foi esclarecido pelo membro da Comissão, Lucas Neves da Cunha, que seria registrado em ata, e que a mesma seria publicada no site oficial da Prefeitura. Nesse ínterim, o representante da empresa Mongeral Aegon Fundo de Pensão (MAG), Sr. Ugo Gabriel Barboza Garcia, pediu para retirar-se da Sessão para que pudesse tirar cópia autenticada de seu documento de identificação, o que foi acatado. Após esse momento, a representante da empresa CAPESESP, indagou se poderia gravar a Sessão, o que foi autorizado pelos membros da Comissão. Posteriormente, aproximadamente às 10h57min, o representante da empresa MAG, Sr. Ugo Gabriel Barboza Garcia, retornou à Sessão. Dessa forma, iniciou-se o recebimento dos envelopes da empresa MAG. Foram apresentados 9 (nove) envelopes contendo proposta, os quais foram averiguados e atestados como devidamente lacrados e corretamente endereçados, pelo membro da Comissão, Conrado Pacheco Barbosa. Nesse ato, foi entregue pelo preponente todas as documentações previstas no Item 5 do referido Edital, as quais foram averiguadas e atestadas pelo membro da Comissão, Lucas Neves da Cunha. Findando, foi entregue ao preponente a guia de recebimento. Nesse momento, a representante da empresa CAPESESP solicitou que fosse registrado em ata que a empresa MAG apresentou o Ato Constitutivo em cópia simples, o qual deveria ser autenticada. Posteriormente, às 11:30, o representante da empresa BB Previdência, Sr. Marcelo Mouzer Viana, retornou à Sessão com as documentações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

faltantes. Dessa forma, o membro da Comissão Lucas Neves da Cunha, analisou as documentações e observou que o proponente apresentou apenas o documento original da identificação civil, não apresentando cópia autenticada, o que será futuramente apreciado pela Comissão de análise e julgamento. Assim como, não apresentou o Termo de Posse do presidente – conforme exigido no Edital – alegando que a própria procuração já era o suficiente para identificar como tal. O membro verificou, ainda, que o Estatuto/Ato Constitutivo apresentado pelo aludido preponente não era autenticado, e que se tratava de uma impressão que havia uma autenticação, no entanto, foi possível validar o QR Code disposto no documento. Isto posto, as demais documentações foram averiguadas e atestadas pelo membro da Comissão, Lucas Neves da Cunha. Dessa forma, o envelope contendo a proposta da empresa BB Previdência, foi devidamente rubricado pelas partes – membros da Comissão e preponente. Em seguida, os 9 (nove) envelopes contendo proposta da empresa MAG, foram devidamente rubricados pelas partes – membros da Comissão e preponente. Ao final das formalidades, a representante da empresa CAPESESP, Sra. Leila Ribeiro Lahr Moura, manifestou-se verbalmente, e solicitou que seu pronunciamento fosse registrado em ata, que foi realizado da seguinte forma: “Meu nome é Leila Ribeiro Lahr Mora, sou representante da CAPESESP, gostaria que ficasse registrado na Ata do Chamamento Público que às 10 horas estavam presentes representantes da CAPESESP, da BB Previdência e da MAG Seguros. O representante da BB Previdência apresentou a documentação com alguns itens faltando, não foi apresentada a Ata de Posse do Presidente e os Atos Constitutivos (cópia simples) e foi facultado a se retirar da sala por volta de 10h40min, retornando, possivelmente, às 11h30min. O representante da MAG também não possuía cópia autenticada do seu documento, e também tendo sido facultado se retirar da Sessão, retornando 20 minutos, aproximadamente, após, e também deixou a documentação, apenas com cópia simples, dos Atos Constitutivos.”. Dessa maneira, o representante da empresa MAG, Sr. Ugo Gabriel Barboza Garcia, aproveitou da oportunidade para manifestar-se, da seguinte maneira: “Gostaria de deixar em registro, que compareci às 10 horas com o documento original em mãos, e o entendimento em relação ao Item do Edital é de que bastava a apresentação do documento original para comprovação dos poderes para representação junto com procuração. E com relação ao Ato Constitutivo, ao ser questionado pela Comissão, informei que tinha cópia simples acompanhando procuração e documento pessoal, mas tinham dois documentos autenticados dos Atos Constitutivos dentro da documentação e assim foi aceita a documentação.” Portanto, findando todas as questões, a sessão foi encerrada às 11h45min pelos membros da Comissão ali presentes.

Inexistindo qualquer outra manifestação os trabalhos foram encerrados. Posteriormente a presente Ata foi confeccionada e após apreciação de todos os membros da comissão, foi aprovada e assinada.

CONRADO PACHECO BARBOSA

Matrícula: 1237.772-9

LUCAS NEVES DA CUNHA

Matrícula: 1244.762-0

Assinado eletronicamente por:

* Lucas Neves Da Cunha (***.732.857-**)

em 09/04/2024 13:57:56 com assinatura simples

* Conrado Pacheco Barbosa (***.994.187-**)

em 11/04/2024 15:27:05 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/aad90a52-754c-4e2e-b42f-3b55d48fafb1>

